



PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Ardeirne
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/01/23
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES MODULADOS NAS COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS, PROJETOS E PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 180/1993 e a necessidade de normatizar a forma de concessão de férias dos servidores modulados nas Coordenações de Programas, Projetos e Pedagógico, atendendo o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO a precisão dos referidos setores acompanharem as ações previstas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação, dar suporte às Unidades Escolares e ainda a relevância da continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2023, provindo da Diretoria Pedagógica Geral e a necessidade de obedecer às regras inerentes ao gozo previstas em Lei, que devem se adequar às necessidades educacionais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a concessão das férias do quadro pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, será no mês de julho, período este de férias coletivas, conforme preconiza a Lei Municipal 180/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Elismar Malta Ribeiro
ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 2.670/2022